



# CÂMARA MUNICIPAL E ATOADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: [www.cmamontada.ce.gov.br](http://www.cmamontada.ce.gov.br)

E-mail: [contato@cmamontada.ce.gov.br](mailto:contato@cmamontada.ce.gov.br) / [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

GOVERNO MUNICIPAL  
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

## PROJETO INDICATIVO N.º 03/2017

APROVADO  
Em 23 de 2017  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Gratificação por desempenho e estímulo à gestão escolar para o Cargo de Secretário escolar e Reajuste Municipal do Salário Base do Secretário escolar.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Será atribuída a gratificação a título de incremento ao desempenho demonstrado, aos funcionários integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio a Educação como Secretário Escolar e Técnico em Secretário Escolar.

**Art. 2º** - O valor da Gratificação do Secretário Escolar será:

Nível Médio 20% do salário Base

Nível Técnico 30% do Salário Base

**Art. 3º** - Reajuste Municipal do Salário Base do Cargo de Secretário Escolar equivalente a dois salário mínimos;

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Pelo exposto, é que solicitamos aos Pares desta Casa Legislativa o acolhimento ao Projeto Indicativo apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amontada, aos 16 de Junho de 2017.

  
**Marcos Caio Magalhães Rodrigues**

Vereador Autor